



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA**

**Projeto de Lei nº 125/2024**

**Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão, que visa implantar o Programa Farmácia Dispensadora de Medicamentos 24 horas na UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Rede Pública de Saúde do Município de Assis.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é auxiliar a população no sentido de adquirir os medicamentos, com brevidade, quando do atendimento na rede pública, através do Programa Farmácia Dispensadora de Medicamentos 24 horas na UPA - Unidade de Pronto Atendimento da Rede Pública de Saúde do Município de Assis, que atenderá 24 horas, durante sete dias da semana, para dispensação de medicamentos, inclusive nos finais de semana e feriados.

Nota-se que existem unidades dispensadoras de medicamentos no município, no entanto, após o fechamento destas unidades, os pacientes são obrigados a esperar até o dia seguinte para serem atendidos, já que muitas vezes a população não possui condições financeiras para comprar o remédio numa farmácia privada.

Diante do exposto, quanto a área da saúde, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 05 de junho de 2024.

**VINICIUS GUILHERME SIMILI**

**Relator**

